Resolução nº 138 de 18 de Março de 1965.

Aprova o Balancete da Receita e da Despesa Orçamentária do mês de Dezembro de 1.964

O Cidadão Ney Pacheco de Miranda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal o Balancete da Receita e da Despesa Orçamentária, referente ao mês de Dezembro de 1.964.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Março de 1.965

Ney Pacheco de Miranda Lima
Presidente

Willy H. Burster
1º Secretário

Pedro dos S. Correia
2º Secretário